

Mensagem nº 108 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 610, de 2024, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.246, de 18 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 230.891.005,00 (duzentos e trinta milhões oitocentos e noventa e um mil e cinco reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15074, de 13 de novembro de 2024.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Gabinete do Ministro

Recebido às 15 : 40 horas

do dia 18 / 11 / 24

por _____


Cleomildo Ernesto Diogo
Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos
Gabinete do Ministro da Casa Civil
Presidência da República